



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-resolução nº 005/00

Espécie do Expediente: "Autoriza a Câmara a se fazer representar na XIª Conferência Nacional de Saúde, em Brasília."

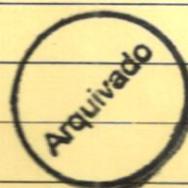
Proponente: Mesa Diretora

Data de Entrada 12 / dezembro / ~~19~~ 2000

Protocolado sob n.º 2026/fls. 22

A n d a m e n t o

Em S.O. 12.12.00 foi aprovado por maioria.
Resol. 004/00



PR 005/2000 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024666 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A5E0C0B4C568ADC1A35AC408A8021E1





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

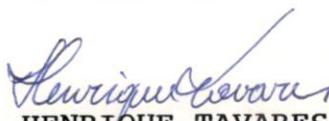
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/00

JUSTIFICATIVA :

Senhores Vereadores :

O presente Projeto tem por finalidade autorizar a Câmara a se fazer representar na XIª Conferência Nacional de Saúde, consoante consta na LDO "a fim de aprimorar os conhecimentos dos senhores Vereadores, no desempenho de suas atividades no Legislativo". Isto posto, na qualidade de Vereador-Médico, entendemos que do Dr. Wilson Bridi está qualificado para tal representação, até porque deverá assumir a secretaria da Saúde no Município, pelo que rogamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Respeitosamente,


Ver. HENRIQUE TAVARES
Presidente

RECEBIDO

12/12/00
14:00

SECRETARIA



PR 005/2000 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024666 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A5E0C0B4C568ADC1A35AC408A8021E1





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/00

“Autoriza a Câmara a se fazer representar na XIª Conferência Nacional de Saúde, em Brasília”.

Ver. HENRIQUE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º.- Fica a Câmara Municipal autorizada se fazer representar na XIª Conferência Nacional de Saúde, Brasília/DF, no período de 15 a 19 do corrente, através do Vereador-Médico WILSON BRIDI.

Art. 2º.- As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de rubrica orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 11.12.00.

Ver. HENRIQUE TAVARES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Neimar Silva Duarte
Diretor Administrativo

Ver. Graciano Pacheco
1º Secretário

Koz
Rlu

PR 005/2000 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024666 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A5E0C0B4C568ADC1A35AC408A8021E1





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 005/00.

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável quanto ao aspecto jurídico e legal. Entendemos ser de suma importância qualificar os pares desta casa, além disso o vereador DR. WILSON BRIDI está representando o legislativo nos e em um futuro próximo, o executivo, por isso o novo Sec. de Saúde.

Sala das Comissões, em 12/12/00.

Presidente

Relator

